

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 24/11/86

DECLARANDO no título em nome de Bel. OSWALDO RATHSAN, RG. 2 587 419, Procurador do Estado Nível II, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, o interessado faz jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre a verba honorária a que se refere o artº 55, da LC. 93/74.

ENQUADRANDO: nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC. 180/78, os cargos dos Béis a seguir relacionados:

- ELIVAL DA SILVA RAMOS, RG. 6 878 780, Procurador do Estado Nível III, na ref. 12, em Jornada Integral de Trabalho - VE-3, a partir de 1/10/86;
- MARIA HELENA RHEINGANTZ, RG. 2 914 344, Procurador do Estado Nível II, na ref. 11, em Jornada Integral de Trabalho - VE-3, a partir de 1/10/86;
- CLAUDIO BORBA VITA, RG. 788 868, Procurador do Estado Nível IV, na ref. 28, em Jornada Integral de Trabalho - VE-3, a partir de 1/11/86.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC. 180/78, o cargo da Bela. MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, RG. 4.121.579, Procurador do Estado Nível II, no padrão 13-B, EV-3 - T.I., a partir de 1/11/84, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 28/8/86 e retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 6/12/85; 28/8/86, para constar:-

T.I. - VE-3:-

na ref. 6, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC. 379/84);
na ref. 8, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84);
na ref. 9, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC. 404/85);

Jornada Parcial de Trabalho - VE-3:-

na ref. 11, a partir de 1/7/86(Enqtº-LC. 478/86).

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, os interessados fazem jus, a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre a verba honorária a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:-

CELSO FARACO, RG. 2 326 453, Procurador do Estado Nível IV:-

T.I.:-

no padrão 47-B, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC. 180/78;Proc. Est.N.II);
no padrão 48-B, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Estado Nível II);
no padrão 48-C, a partir de 30/6/79(artºs. 87,91 e 92 da Lei 10 261/66-promoção);
no padrão 49-C, a partir de 1/12/79(evol.func.);
no padrão 50-C, a partir de 12/9/80(adic.);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 12-C, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC. 247/81);
no padrão 13-C, a partir de 1/11/81(evol.func.);
no padrão 13-D, a partir de 31/12/81(artºs. 49 e 50 da LC. 93/74-promoção);
no padrão 14-D, a partir de 31/12/82(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Est. N.III);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 8-E, a partir de 1/1/83(Enqtº-LC. 318/83-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 9-E, a partir de 8/2/83(adic.);
no padrão 10-E, a partir de 1/11/84(evol.func.);

T.I. - VE-3:-

na ref. 14, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC. 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 16, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84);
na ref. 17, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC.404/85);

Jornada Integral de Trabalho - VE-3:-

na ref. 19, a partir de 19/7/86(Enqtº-LC. 478/86), ficam do em consequência retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 11/8/81; 2/4/82; 24/5/85; 19/3/85; 17/9/85; 9/1/86 e de 30/7/86.

- EUGEMIR BERNI, RG. 1 389 609, Procurador do Estado Subchefe Nível I:-

T.I.:-

no padrão 56-C, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC.180/78-Proc. Est.N.II);
no padrão 57-C, a partir de 31/12/78(artº-119-LC. 180/78-acesso-Proc. Estado Nível III);

no padrão 57-D, a partir de 31/12/78(artº-36-Lei 9 847/67-promoção);
no padrão 58-D, a partir de 1/12/79(evol.func.);
no padrão 59-D, a partir de 8/6/80(adic.);
no padrão 60-D, a partir de 1/12/80(evol.func.);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 21-D, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC. 247/81);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 15-E, a partir de 1/1/83(Enqtº-LC. 318/83-Procurador Subchefe Nível I);

no padrão 16-E, a partir de 8/2/83(adic.);
no padrão 17-E, a partir de 1/1/84(evol.func.);

T.I. - VE-3:-

na ref. 22, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC. 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 24, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84);
na ref. 25, a partir de 7/6/85(adic.);
na ref. 29, a partir de 7/6/85(artº-25-DT-LC.180/78);
na ref. 30, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC. 404/85), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 27/12/85; 18/1/86; 2/4/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. EUGEMIR BERNI, RG. 1 389 609, que, nos termos do artº 132, da LC. 478/86 e artºs. 1º e 5º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Subchefe Nível I, do SQC-II - T.I. - VE-3, ficou a partir de 19/7/86 com a denominação alterada para PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL IV, do SQC-III - VE-3 em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 32, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/7/86.

- ROBERTO MAIA, RG. 1 496 676, Procurador Subchefe Nível I:
T.I.:-

no padrão 64-D, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC. 180/78-Proc. Estado Nível II);
no padrão 64-E, a partir de 30/6/78(artº-36-Lei 9 847/67-promoção);

no padrão 65-E, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Est.N.III);

no padrão 71-E, a partir de 30/6/80(artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 20-E, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC. 247/81);
no padrão 21-E, a partir de 1/7/81(artº-24-DT-LC.180/78);
no padrão 22-E, a partir de 23/9/81(adic.), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas no D.O. de 26/3/86 e retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 26/3/86.

Obs:- A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 1/4/86.

RETIFICAÇÕES

Na apostila da Diretoria publicada no D.O. de 13/11/86 em nome do Bel. VICENTE PAULO TUGELIS, onde se lê:-

"...no padrão 55-D, a partir de 30/6/78(artº-26-Lei 9 847/67)..."
leia-se:-

"...no padrão 55-D, a partir de 30/6/78(artº-36-Lei 9 847/67)..."

Na apostila da Diretoria publicada no D.O. de 5/6/86 em nome do Bel. ALBERTO OZÓRIO MEDRADO AGUIAR, onde se lê:-
"...na ref. 23, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84);
na ref. 24, a partir de 14/2/85(adic.);
na ref. 28, a partir de 14/2/85(artº-25-DT-LC.180/78);
na ref. 29, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC. 404/85)..."
leia-se:-
"...na ref. 24, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84);
na ref. 25, a partir de 14/2/85(adic.);
na ref. 29, a partir de 14/2/85(artº-25-DT-LC.180/78);
na ref. 30, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC. 404/85)..."

Na apostila publicada no D.O. de 25/7/86 em nome do Bel. RUBENS PRIGENZI, onde se lê:-

"...na ref. 29..."
leia-se:-

"...na ref. 33..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 17.11.86

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VANDERLEI RAMALHO MARTINS, RG: 15.499.823, na Penitenciária do Estado.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ALDO ANTONIO MOU CO, RG: 17.737.752, no Centro de Observação Criminológica.

de 19.11.86

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WILSON SOARES NI COLAI, RG: 17.485.244, no Centro de Observação Criminológica.

Designando o Sr. UBIRAJARA BUENO DE PAULA, R.G. nº 5.945.310, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. APARECIDO DE PAULA, RG: 4.624.578, na Penitenciária de Franco da Rocha.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. RUI WERNER ASSUNÇÃO DOS SANTOS, R.G. 11.379.975, na Penitenciária de Franco da Rocha.

de 20.11.86

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GERSON AUGUSTO DO NASCIMENTO, RG: 15.654.997, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS SERGIO ERE LING, RG: 16.589.100, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. BENEDITO APARECIDO SANCHES, RG: 10.787.353, na Cadeia Pública do Hipódromo.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CANDIDO DA SILVA FILHO, RG: 8.601.352, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. EDISON GOMES DA SILVA, RG: 18.341.925, na Cadeia Pública do Hipódromo.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ALTAIR ZANIBONI, RG: 6.742.084, na Penitenciária do Estado.

Declara Classificado a partir de 21/10/86, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ANTONIO SERGIO DE SANTANA, RG: 15.843.172, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE nº 2.359/86 D.A. de 24, publicada no Diário Oficial de 25/09/86, que o classificou na Penitenciária do Estado.

Declara Classificado a partir de 21/10/86, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ ITAMAR DA SILVA, RG: 4.260.927, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE nº 2.356/86 D.A. de 23, publicada no Diário Oficial de 25/09/86, que o classificou na Penitenciária do Estado.

Declara Classificado a partir de 21/10/86, o cargo de Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, provido pela Sra. DIARC DA SILVEIRA DE MORAES, RG: 2.699.699, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

de 21.11.86

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WALKIR VILLELA DE OLIVEIRA JUNIOR, R.G. 9.979.296, na Penitenciária do Estado.

APOSTILA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUTO

de 24.11.86

DECLARANDO:

no título da Sra. MARIA IZABEL DA ROCHA, R.G. nº 3.859.944, que a interessada passou a assinar-se MARIA IZABEL ALVES DO CARMO, em virtude de haver contraído matrimônio.

MANICÓMIO JUDICIÁRIO

PORTARIA DO MAIOR

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I da LC 180/78, a partir de 7.11.86, o senhor ALCEDES DE FARIA, RG. 8.757.872, da função-atividade de Atendente 1500/74, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ

APOSTILAS DO MAIOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO MANICÓMIO JUDICIÁRIO

DECLARANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2.8.85 que, a função atividade abaixo mencionada, fica enquadrada a partir das datas indicadas, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, nas seguintes conformidades:

CLÓVIS OCEVALVES PINTO, RG. 6.676.161, Atendente 1500/74
a partir de 01.06.78 no padrão 12-A-6-I, (1ª adicional)
a partir de 01.10.80 no padrão 13-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.03.81 no padrão 04-A-6-I, (Enquadr. LC 247/81)
a partir de 15.06.83 no padrão 05-A-6-I, (2ª adicional)
a partir de 01.10.83 no padrão 06-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
a partir de 01.01.85 no padrão 08-A-6-I, (Enquadr. LC 365/84)
a partir de 01.07.85 no padrão 09-A-6-I, (Enquadr. LC 404/85)
a partir de 01.11.85 no padrão 10-A-6-I, (Arts. 91,92,97 LC 180/78)
(obs: publicado novamente, por ter sido publicado incompleto no D.O. de 20.6.86).

RETIFICAÇÃO:

Na publicação do D.O. de 20.6.86, em nome dos servidores abaixo mencionados

CÍCERO ROBERTO DOS SANTOS, RG. 6.099.834, leia-se:
a partir de 2.4.86, (2ª adicional)

IVONE DAS NEVES, RG. 2.866.123, leia-se:
a partir de 9.6.85, (2ª adicional)
a partir de 28.6.85, (3ª adicional)

IRINEU BENEDITO DO PRADO, RG. 5.778.899, leia-se:
a partir de 19.12.83, (2ª adicional)

REILJO LEONI, RG. 4.538.581, leia-se:
a partir de 3.6.80, (2ª adicional)
a partir de 18.6.85, (3ª adicional)

ELSO OCEVALVES, RG. 5.125.525, leia-se:
a partir de 10.6.80, (2ª adicional)
a partir de 11.06.85, (3ª adicional)

DOMICIANO ROCHA, RG. 4.401.664, leia-se:
a partir de 25.7.80, (2ª adicional)

JAIR ESTEVAN, RG. 4.424.669, leia-se:
a partir de 16.3.83, (2ª adicional)

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Apostilas do Diretor Geral

de 14/11/86 - À vista do processo GQ 1960/76, e SJ nº 137.371/75, de conformidade com o artº 22, da Lei Complementar nº 247, de 06/Abril/81, apostila-se o presente título p/declarar que o cargo de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 29-C, da tab. I da Esc. venc. 1, a partir de 01/03/81, fica enquadrado no padrão 14-O, da tab. I da Esc. venc. 1, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, e, nos termos da Lei Complementar nº 404, de 12 de julho de 1985, a partir de 01/07/85, no padrão 15-C, nome de IRINEU FERREIRA DA SILVA - RG 1.095.985.-
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 11/11/1986

Dispensando, a pedido, nos termos do artº

go 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a saber:

WILSON SILVA - RG 5.560.258, a partir de 06/11/86, da função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, tabela I da Escala de vencimentos 2.-

ANTONIO LUIZ ROSIN - RG 4.156.641, a partir de 30/10/86, da função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, padrão 6-A, da tabela I da Escala de vencimentos 2.-

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo

58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, GEMEL DE FRANÇA BASTOS - RG 3.413.454, do cargo de Escriurário, do SQF-III-QSJ, padrão 14-A, tabela I da Escala de vencimentos 1, a partir de 23/09/86.-

SUSPENDENDO, JOAQUIM VICENTE ORTEGA - RG 12.148.115, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, SQF-II QSJ, por 05(cinco) dias, convertida em multa, nos termos do artº 251-II, c.c. 254, § 2º, por infração no disposto nos artºs 241, incisos I, XIII e 242, IV c.c. 271, § único, todos da Lei 10.261/68 c.c. o artº 33 da Lei 500/74.- A penalidade será cumprida, a partir de 07 de novembro de 1.986.-

Apostilas do Diretor, de 21/11/86

Enquadrando, de conformidade do artº 22, da LC 247/81 e do Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no Diário Oficial de 03/08/85, as funções-atividades, ocupadas pelos servidores abaixo relacionados, a saber:

Escrutário - SQF-II-QSJ - Esc. venc. 1 - tab. I

ROSILIA RAMOS DEPAE - RG 6.907.946, a partir de 09/10/83 no padrão 10-A; a partir de 01/85, no padrão 12-A - LC 365/84; a partir de 01/07/85, no padrão 13-A - LC 404/85 a partir de 01/11/85, no padrão 14-A, arts 91 e 97 da LC 180/78.-

Guarda de Presídio - SQF-II-QSJ - Esc. Venc. 1 Tab. I

MAURO DE FREITAS - RG 2.290.847, a partir de 01/06/78, no padrão 24-A; a partir de 01/03/81 - LC 247/81, no padrão 11-A; a partir de 15/08/81 - arts 91,94 e 95 da LC 180/78, no padrão 12-A; a partir de 01/11/81 - LC 180/78, artigos 91 e 97, no padrão 14-A; a partir de 01/07/85 - LC 404/85, no padrão 15-A; a partir de 14/10/86 - arts 91, 94 e 95 da LC 180/78, no padrão 16-A.-

ELVIRA GUIMARIN - RG 7.575.468, a partir de 19/06/81, no padrão 11-A; a partir de 01/11/81 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 12-A; a partir de 01/12/83 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 13-A; a partir de 01/07/85, LC 404/85, no padrão 14-A.-

JOSÉ MARQUES CARNEIRO - RG 3.464.567, a partir de 27/03/81; no padrão 11-A; a partir de 01/11/81 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 12-A; a partir de 01/11/84 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 13-A; a partir de 01/07/85, LC 404/85, no padrão 14-A; a partir de 29/1/86 arts 91,94 e 95 da LC 180/78, no padrão 15-A.-

Médico - SQF-II-QSJ - Esc. venc. 7 - tabela I

IRALDINO DOS SANTOS BRAGA - RG 1.365.564, a partir de 01 de junho/78, no padrão 46-A; a partir de 20/03/80 - arts 91,94 e 95 da LC 180/78, no padrão 47-A; a partir de 01/12/80 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 48-A; a partir de 01/03/81 - LC 247/81, no padrão 13-A; a partir de 01/11/81 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 14-A; a partir de 01/11/82 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 15-A; a partir de 01/11/84 - LC 341/84, no padrão 17-A; a partir de 24/03/85 - arts 91,94 e 95 da LC 180/78, no padrão 18-A; a partir de 01/07/85 - LC 404/85, no padrão 19-A; a partir de 01/11/85 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 20-A.-